DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Extratos de Contratos 3
Conselhos Municipais 4
Conselho Municipal do Idoso – CMI 4

Poder Legislativo 5
Errata 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cafelândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cafelândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cafelandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cafelândia
CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.cafelandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Câmara Municipal de Cafelândia
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira de Lima, 65
Telefone: (14) 3554-1119
Site: www.camaracafelandia.sp.gov.br

SAAEC - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cafelândia
CNPJ 20.903.427/0001-07
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.saaec.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cafelândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cafelandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 5.625/2023-TFMCS., DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA, Prefeita do Município de Cafelândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º. Fica criada a Comissão de Acompanhamento e Monitoramento da Execução Orçamentária, órgão colegiado de caráter propositivo e participativo em questões relacionadas à elaboração, execução, monitoramento e avaliação do ciclo de planejamento e orçamento da Prefeitura do Município de Cafelândia.

Art. 2º. A Comissão de Acompanhamento e Monitoramento da Execução Orçamentária tem as seguintes atribuições:

I - Propor diretrizes para a elaboração da proposta do Plano Plurianual (PPA), da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA);

II - Colaborar com a construção de mecanismos de monitoramento e avaliação do Plano Plurianual e da execução orçamentária anual;

III - Acompanhar e monitorar a execução orçamentária anual, bem como as emendas impositivas, contribuindo para possíveis revisões e manutenção da integração, articulação e compatibilização dos instrumentos de planejamento;

IV - Outras atribuições compatíveis com sua natureza.

Art. 3º. A Comissão de Acompanhamento e Monitoramento da Execução Orçamentária será composta pelos seguinte servidores:

I – Carlos Otávio Avallone Doimo, CPF 035.791.188-11;

II – Margarete Toshiko Yassuda Ito, CPF 269.291.118-05;

III – Mara Sílvia Fazzio Martinez de Souza, CPF 085.207.088-89;

IV – Edson Noriyuki Moribe, CPF 269.811.858-06;

V – Ana Lúcia Garcia Parro, CPF 325.428.818-12;

VI – Daniel Baptista da Silva, CPF 314.523.068-93

VII – Marcos Felipe de Oliveira, CPF 447.015.708-26;

VIII – Tiago Martins Monteiro, CPF 350.937.888-13

Parágrafo único. A Comissão de Acompanhamento e Monitoramento da Execução Orçamentária será presidida pelo Diretor Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Art. 4º. A Comissão de Acompanhamento e Monitoramento da Execução Orçamentária reunir-se-á, ordinariamente, semestralmente, e extraordinariamente, quando convocado por seu Presidente.

Art. 5º. Para consecução de suas atribuições, a Comissão de Acompanhamento e Monitoramento da Execução Orçamentária poderá solicitar informações e esclarecimentos dos órgãos e entidades competentes, bem como convidar representantes dos órgãos da Administração Direta e Indireta da Prefeitura do Município de Cafelândia e de entidades, públicas ou privadas, para participar das reuniões e grupos de trabalho que eventualmente venham a ser constituídos, mediante aprovação em reunião.

Art. 6º. As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cafelândia-SP, 03 de janeiro de 2023.

TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita Municipal

Registrada e publicada no Setor de Protocolo Geral e Atos Oficiais.

KATIA REGINA RAMALHO
ASSESSORA DE PROTOCOLO E ATOS OFICIAIS

.....

Portarias

PORTARIA N.º00003/2023-TFMCS.

"DISPÕE SOBRE ENCERRAMENTO DA CESSÃO DE SERVIDOR PARA O SAAEC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA, Prefeita Municipal de Cafelândia-SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112, inciso V e VIII, da Lei Orgânica do Município de Cafelândia-SP,

RESOLVE:

Art. 1º Fica encerrada a Cessão para o SAAEC, dos servidores públicos abaixo relacionados, ficando os mesmos lotados na DIRETORIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO - COORDENADORIA DE SANEAMENTO BÁSICO:

I - **APARECIDO MACHADO**, titular da Cédula de Identidade RG nº **8.581.984**, inscrito(a) no CPF/MF nº **924.529.068-91**, matrícula 538, no cargo de Agente Operacional;

II - **DAMIÃO JARDIM RIBEIRO**, titular da Cédula de Identidade RG nº **22.875.226-7,** inscrito(a) no CPF/MF nº **130.992.858-46**, matrícula 620, no cargo de Agente Operacional;

III - **ODAIR JOSÉ BELARMINO**, titular da Cédula de Identidade RG nº 28.318.887, inscrito(a) no CPF/MF nº

258.442.948-90, matrícula 622, no cargo de Agente Operacional;

IV **- OSVALDO ANTÔNIO DE SOUZA** titular da Cédula de Identidade RG nº **18.682.574-2**, inscrito(a) no CPF/MF nº **050.011.648-26**, matrícula 77, no cargo de Agente Operacional;

V - **RENATO SOARES DOS SANTOS**, titular da Cédula de Identidade RG nº **33.326.628-6**, inscrito(a) no CPF/MF nº **266.577.018-02**, matrícula 704, no cargo de Agente Operacional;

VI - **RONALDO BEPE**, titular da Cédula de Identidade RG nº **41.373.521-7**, inscrito(a) no CPF/MF nº **277.728.928-02**, matrícula 609, no cargo de Agente Operacional.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/01/2023.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2023.

TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita Municipal de Cafelândia

.....

Licitações e Contratos

Extratos de Contratos

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, CNPJ: 46.186.375/0001-99.

Contratada: JOSE MARCOS DE ARAUJO 17402906825, inscrita no CNPJ nº 43.389.572/0001-17.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de pintura da nova sede da Diretoria Municipal de Educação localizada na Rua João Pacheco, n° 76.

Valor Total: R$ 17.000,00 (Dezessete Mil Reais).

Dotação Orçamentária: Rubrica nº 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 12.122.0404.2006.0000 – Manutenção da Secretaria da Educação (Ficha nº 420).

Prazo Vigência: O contrato terá vigência de 06 (Seis) meses, ou até o efetivo cumprimento da prestação de serviços pela contratada, podendo ser prorrogado nos moldes do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93, ou rescindido a qualquer momento pelas partes.

Assinatura: 30/11/2022.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA - Prefeita Municipal de Cafelândia.

.....

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação emergencial de serviços médicos na especialidade em Psiquiatria, para atuação junto à Secretaria Municipal de Saúde, visando manter a equipe mínima exigida pelo Ministério da Saúde.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, CNPJ: 46.186.375/0001-99.

Contratada: empresa LAURO TEIXEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 57.271.108/0001-36

Valor Mensal: R$ 11.000,00 (onze mil reais), perfazendo um valor global de R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

Dotação Orçamentária: Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Manutenção das Atividades do Caps: 3.3.90.39.00 – 10.303.0175.2093.0000.

Prazo Vigência: prazo de vigência contratual será de 6 (seis) meses, contados da assinatura do presente ajuste.

Assinatura: 22/11/2022.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA - Prefeita Municipal de Cafelândia.

.....

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 261/2.022.
PROCESSO Nº 50/2.022.
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2.022.
EDITAL Nº 46/2.022.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Reforma do Centro de Saúde Central, neste Município de Cafelândia-SP.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, CNPJ: 46.186.375/0001-99.

Contratada: MAIC ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 03.770.645/0001-00.

Valor Total: R$ 573.976,80 (Quinhentos e Setenta e Três mil, Novecentos e Setenta e Seis Reais e Oitenta Centavos).

Dotação Orçamentária: a) 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações;

a.1) 10.303.0175.1096 – Reforma do Centro de Saúde Central – Fichas 933 e 934.

Prazo Vigência: O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato, e de execução do objeto será de 06 (seis) meses contados da data de início, constante na OES – Ordem de Execução de Serviço, expedida pela Prefeitura Municipal de Cafelândia.

Assinatura: 18/11/2.022

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA - Prefeita Municipal de Cafelândia.

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal do Idoso – CMI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA PRESIDÊNCIA E VICE-PRESIDÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

A Diretoria Municipal de Assistência Social, Desenvolvimento e Cidadania, **CONVOCA** através do presente Edital, todos os membros, nomeados através da **Portaria nº 589/2022 – TFMCS**, para Assembleia Geral Ordinária, destinada à eleição da Presidência e Vice-Presidência do Conselho Municipal do Idoso, que será realizada na sede no **CREAS/CASA DA MULHER**, situado na Rua José Consentino, nº 83, Centro (ao lado do Recanto JC), **às 14 horas do dia 04 de janeiro de 2023.**

Cafelândia, 03 de janeiro de 2023.

Mário Henrique Parreira Simões de Souza

Diretor Municipal de Assistência Social, Desenvolvimento e Cidadania

PODER LEGISLATIVO

Errata

CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira , 65 – Cafelândia – SP.
Fone/Fax (0xx14) 3554-1119

EDITAL

Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Cafelândia

A Câmara Municipal de Cafelândia, Estado de São Paulo, na forma do §6º, do artigo 39, da Constituição Federal, com redação dada pelo artigo 5º da E.C. nº 19, de 19/04/1998, torna público a relação dos valores mensais dos subsídios dos Vereadores e da remuneração dos Cargos e Empregos Públicos do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal, para posição em **23/12/2022**.

Agentes Políticos		
Quantidade	**Cargo**	**Valor**
01	**Presidente**	**R$ 4.911,70**
10	**Vereadores**	**R$ 3.274,47**

Servidores Públicos			
Quantidade	**Cargo**	**Valor**	**Situação**
01	**Diretor Geral**	**R$ 8.165,59**	**Comissão**
01	**Assessor Legislativo**	**R$ 3.982,76**	**Comissão**
01	**Procurador Juridico**	**R$ 5.234,07**	**Efetivo**
02	**Agente Parlamentar**	**R$ 3.799,26**	**Efetivo**
01	**Agente de Almoxarifado e Patrimônio**	**R$ 3.799,26**	**Efetivo**
01	**Escriturário**	**R$ 3.426,74**	**Efetivo**

C. M. de Cafelândia, 23 de Dezembro de 2022.

assinado no original
MARCOS CESAR PROCESSO OLLER
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da C. M. de Cafelândia, em 23 de Dezembro de 2022.

assinado no original
Jackson Luis Calixto da Silva
Diretor Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira , 65 – Cafelândia – SP.
Fone/Fax (0xx14) 3554-1119

ANEXO 19
QUADRO DE PESSOAL

ÓRGÃO OU ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
DATA: 23/12/2022

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE DE CARGOS/EMPREGOS FORMA DE PROVIMENTO				QUANTITATIVOS	
	A	B	C	TOTAL	PROVIDOS	VAGOS
Diretor Geral		01		01	01	00
Assessor Legislativo		01		01	01	00
Agente Parlamentar	02			02	02	00
Chefe de Secretaria			01	01	00	01
Procurador Jurídico	01			01	01	00
Agente de Almoxarifado e Patrimonio	01			01	01	00
Escriturário	01			01	01	00
Agente de Recepção	01			01	01	00
Agente de Serviços Gerais	01			01	00	01
T O T A L	07	02	01	10	08	02

LEGENDA:
FORMA DE PROVIMENTO (indicar o total de cargos criados)
A - Quadro Permanente (indicar o total de cargos existentes)
B – Cargos em Comissão
C – Cargos de Confiança (servidor efetivo nomeado em cargo de comissão)

DENOMINAÇÃO	TOTAL DE CONTRATADOS TEMPORARIAMENTE NO EXERCÍCIO	TOTAL DE CONTRATADOS EXISTENTES EM 31/12/2022
AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	01	01
TOTAL	01	01

LOCAL e DATA: Cafelândia, 22/12/2022

RESPONSÁVEL:

assinado no original
Jackson Luis Calixto da Silva
Diretor Geral